Exercício: 2023 Página(s): 1/1

Decreto Nº 2668 - de 29 de Setembro de 2023

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 548, 29 de Março de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

ALC 1-1	Tod Institute to organization vigorite, contained discriminages abund, and regarded, reconstance, and contained an	P-1
Orgão 02 - PREFEITURA	MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA	
Unidade 07 - FUNDO MUN	NICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - BLOCO	ATENÇÃO BÁSICA	
2.07.01.10.301.0007.2.012	23-1.604.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS R\$	12.324,60
Total da Sub-Unidade 01		12,324,60
Total da Unidade 07		12.324,60
Total da Instituição 02	R\$	12.324,60
Total Geral Acrescido	R\$	12.324,60
Art. 2 - inciso I a IV do artigo 43 da	Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na for a Lei Federal 4.320.	rma do paragrafo 1°,
Total Geral Anulado	R\$	0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 29 de Setembro de 2023

Reinaldo Manoel de Oliveir

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal CPF: 530.545.476-04

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados